



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 11/12/2025 12:42:54,380 - CCJ/0
RDF 1 CCJC => PDL 478/2024
RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 478-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.096, de 25 de julho de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 4 de novembro de 2020, a permissão outorgada ao Sistema Plug de Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de dezembro de 2025.

Deputado LUCAS REDECKER
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253462494300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Redecker



* C D 2 5 3 4 6 2 4 9 4 3 0 0 *